



RESOLUÇÃO Nº 07 de 12 de Julho de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, PROCAD conforme ata nº 10 de 11 de Julho de dois mil e vinte e três;;

Art. 2º Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, PAA conforme ata nº 10 de 11 de Julho de dois mil e vinte e três;

Art. 3º Eleito por unanimidade e sem ressalvas, Presidente e Vice-Presidente do COMAS conforme ata nº 10 de 11 de Julho de dois mil e vinte e três;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livia Giugiolini Grechi

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social